



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 99/2019
10 DE JULHO DE 2019

**“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA CONCURSADA
AFASTADA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica **REINTEGRADA** no Quadro de Servidores desta Entidade, a Servidora **MARLENE MARIA DE CARVALHO**, CPF nº 929.554.366 – 15 ; pertencente ao Quadro de Servidores da Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na função de Agente de Serviços Educacional – I, lotada junto ao setor de educação, da Secretaria Municipal de Educação; após cumprir parcialmente o prazo de licença sem remuneração, requerido em 03/01/2019, deferido em 10/01/2019, através da Portaria nº 83/2019, de 10/01/2019; para retornar as suas funções junto ao setor, a partir do dia 01/08/2019.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 83/2019, de 10/01/2019.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal